



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COPAD
SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE DADOS PARTIDÁRIOS
Rua Jaime Benévolo, 21 - Centro
Fortaleza/CE

Ofício n.º 4035/2017

Fortaleza(CE), 2 de maio de 2017.

Senhor Representante,

Comunico a Vossa Senhoria que no mês de maio será implantado na Justiça Eleitoral o SGIP3 - Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias, objetivando otimizar os procedimentos referentes às anotações dos órgãos partidários, previstas na Lei 9.096/95 e na Res. 23.465/2017.

A implementação, cujo cronograma segue em anexo, tornará virtuais o envio e a recepção das composições partidárias e possibilitará, através de cruzamento de informações, a conferência do CPF e do número do título eleitoral das pessoas indicadas para composição dos órgãos.

Os dados do SGIP2, atualmente utilizado, serão congelados e absorvidos para uma base histórica e as informações atuais serão migradas para o novo sistema e nele mantidas até que o partido decida por alterá-las. Durante o período de migração, o sistema ficará fechado e não serão permitidas quaisquer anotações.

A SEDAP/TRE-CE se coloca à disposição dos representantes partidários para solucionar dúvidas no tocante à utilização do novo sistema, se e quando for necessário cadastrar alterações, desde que haja um agendamento prévio através do telefone 34533707 (Adriana Soares, Marcia Bastos e Marcio Sampaio).

Atenciosamente.


ORLEANES CAVACANTI
Secretária Judiciária